



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N. 745, de 2011.

Constitui Comissão Especial para análise de mérito de Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o disposto nos arts. 61, § 1º e 210, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar o mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica de nº 02/2011, 03/2011, 05/2011, 06/2011, 08/2011, 09/2011, 10/2011, 12/2011, 13/2011, 14/2011, 15/2011, 16/2011, 17/2011, 18/2011, 19/2011, 20/2011, 21/2011, 22/2011, 23/2011 e 24/2011.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata este Ato será composta pelos seguintes Deputados Distritais:

	Bloco	TITULAR	SUPLENTE
1	PT/PRB	Chico Vigilante	Rejane Pitanga
2	PMDB/PSL/PTC/PSC/ PTdoB	Rôney Nemer	Olair Francisco
3	DEM/PRTB/PMN	Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
4	PTB/PP/PR	Aylton Gomes	Cristiano Araújo
5	PPS/PSB/PDT	Israel Batista	Joe Valle
6	PT/PRB	Evandro Garla	Chico Leite
7	PMDB/PSL/PTC/PSC/ PTdoB	Agaciel Mala	Wellington Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º A Comissão Especial reunir-se-á no dia 22 de setembro de 2011, às 14.00 h, na Sala de Reuniões das Comissões, para sua instalação, eleição de seu presidente e designação de relatores.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 16 de setembro de 2011.

Deputado PATRICIO
Presidente